



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1499/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2389/2024, de 10.6.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a titularização do juiz de direito Caique Cirano Di Paula no cargo de juiz de direito titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0000047-33.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Caique Cirano Di Paula, titular da Vara Única da Comarca de Acrelândia, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Acrelândia.~~

~~Art. 2º Revogar o item 9 da Portaria nº 964/2023 que designou o juiz de direito Caique Cirano Di Paula para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Sena Madureira.~~

~~Art. 3º Revogar o art. 3º da Portaria PRESI nº 802/2024 e Portaria PRESI nº 523/2024.~~

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 18 de abril de 2024.~~

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 22 de abril de 2024~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~